

Re: PE 90019/2024

De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br
Para: "Comercial 2 Vigfat" <comercial2@vigfatvigilancia.com.br>
Cc: "Comercial Vigfat" <comercial@vigfatvigilancia.com.br>
Marcadores:

08/11/2024 11:06

1. Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e jantar?

Não.

1.1 Caso a resposta acima seja negativa, favor informar como a empresa deverá proceder: a) indenizar o intervalo de intrajornada do profissional; b) fornecer profissional substituto que irá render a ausência do profissional fixo ou c) realizar o rodízio com os próprios funcionários.

Realizar o rodízio com os próprios funcionários.

2. Tendo em vista que a data base da categoria é dia 01° de janeiro, e caso haja homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT para o ano de 2025, a empresa terá direito em solicitar e receber o Processo de Repactuação, sendo correto não precisar aguardar o período de 01 (um) ano?

Conforme a Lei 14.133/2021, caso haja desequilíbrio financeiro, as empresas contratadas podem solicitar o realinhamento/repactuação do valor do contrato.

3. Deverá ser fornecido por parte da empresa contratada microondas, geladeira, etc?

Não. Porém a empresa vencedora poderá fornecer de livre e espontânea vontade, sem impactar nos custos do contrato.

4. Deverá ser fornecido por parte da empresa contratada armário de aço para os funcionários guardarem seus pertences? Como deverá ser demonstrado este custo na Planilha?

Não. Porém a empresa vencedora poderá fornecer de livre e espontânea vontade, sem impactar nos custos do contrato.

5. Para escala 44 horas semanais, haverá prestação de serviços aos sábados?

Não. Somente quando houver alguma campanha de vacinação específica em alguma unidade do município. Porém não há como estimar quando será a campanha e qual unidade será contemplada. Porém todo o serviço adicional será devidamente comunicado com antecedência.

6. Para escala 44 horas semanais, haverá prestação de serviços aos feriados?

Quanto aos feriados, as unidades que atendem em dias úteis não irá funcionar. Neste sentido, a contratada irá seguir o calendário municipal, constante no site da prefeitura de Angra dos Reis.

7. Nas dependências da Contratante possui infraestrutura de banheiros, fornecimento de água filtrada, refeitório para uso e consumo dos funcionários?

Sim.

8. O preposto deverá ficar alocado em tempo integral (de segunda a sexta das 08:00 as 17:00) no local da prestação de serviços?

Não. O preposto poderá ser o próprio sócio da empresa ou outro a qual designar devidamente autorizado por meio de procuração, não vinculado ao quantitativo de vigilantes e supervisores.

9. Caso a resposta acima seja positiva, favor informar qual endereço o preposto deverá ficar alocado.

10. Para controle de assiduidade e frequência, a empresa deverá instalar relógio de ponto eletrônico ou poderá ser através da folha de ponto?

Fica a critério da empresa qual a forma de controle de horário, se folha de ponto ou relógio eletrônico, pois haverá os fiscais de contrato a qual irão verificar a assiduidade de cada um dos vigilantes e supervisores.

11. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional? visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006. O Acórdão TCU nº 1627/2011 esclarece que empresas optantes pelo Simples Nacional podem participar de licitações, mesmo para atividades vedadas pela Lei Complementar nº 123/2006, como a cessão ou locação de mão de obra. No entanto, se vencerem o certame, essas empresas devem

apresentar uma planilha de custos com a tributação adequada e solicitar a exclusão tempestiva do regime Simples Nacional. Isso garante a conformidade com a legislação vigente e a equidade na competição.

Sim.

Atenciosamente,

“

Sim

“

Sim

“

“

Angra

“

Lei

“

Conforme

Att

Setor de Licitação
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS



De: Comercial 2 Vigfat (comercial2@vigfatvigilancia.com.br)
Data: 07/11/2024 16:45
Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br
Cc: Comercial Vigfat (comercial@vigfatvigilancia.com.br)
Assunto: **PE 90019/2024**

AO

CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref: PE 2400605

A **VIGFAT Vigilância Patrimonial LTDA** empresa de direito privado inscrita sob o CNPJ N° 10.380.412/0001-58 com sede no endereço Rua Dr. Gastão Reis, nº 174 - Parque Paulicéia - Duque de Caxias/RJ. Vem através deste formalizar para esta conceituada administração, conforme abaixo:

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo nosso pedido de esclarecimento:

1. Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e jantar?
 - 1.1 Caso a resposta acima seja negativa, favor informar como a empresa deverá proceder: a) indenizar o intervalo de intrajornada do profissional; b) fornecer profissional substituto que irá render a ausência do profissional fixo ou c) realizar o rodízio com os próprios funcionários.
2. Tendo em vista que a data base da categoria é dia 01° de janeiro, e caso haja homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT para o ano de 2025, a empresa terá direito em solicitar e receber o Processo de Repactuação, sendo correto não precisar aguardar o período de 01 (um) ano?
3. Deverá ser fornecido por parte da empresa contratada microondas, geladeira, etc?
4. Deverá ser fornecido por parte da empresa contratada armário de aço para os funcionários guardarem seus pertences? Como deverá ser demonstrado este custo na Planilha?
5. Para escala 44 horas semanais, haverá prestação de serviços aos sábados?
6. Para escala 44 horas semanais, haverá prestação de serviços aos feriados?
7. Nas dependências da Contratante possui infraestrutura de banheiros, fornecimento de água filtrada, refeitório para uso e consumo dos funcionários?
8. O preposto deverá ficar alocado em tempo integral (de segunda a sexta das 08:00 as 17:00) no local da prestação de serviços?
9. Caso a resposta acima seja positiva, favor informar qual endereço o preposto deverá ficar alocado.
10. Para controle de assiduidade e frequência, a empresa deverá instalar relógio de ponto eletrônico ou poderá ser através da folha de ponto?
11. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional? visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006. O Acórdão TCU nº 1627/2011 esclarece que empresas optantes pelo Simples Nacional podem participar de licitações, mesmo para atividades vedadas pela Lei Complementar nº 123/2006, como a cessão ou locação de mão de obra. No entanto, se vencerem o certame, essas empresas devem apresentar uma planilha de custos com a tributação adequada e solicitar a exclusão tempestiva do regime Simples Nacional. Isso garante a conformidade com a legislação vigente e a equidade na competição.

Atenciosamente,

Danilo Guilhon

Departamento Comercial

VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Tel.: (21) 2677-8102 ramal 29 | (21) 97077-6710

comercial2@vigfatvigilancia.com.br

www.vigfatvigilancia.com.br

